

## Secretaria Municipal de Administração

DocuSign Envelope ID: 1A3006DC-C8BF-4C43-A24F-FA761EE7101A



**Prefeitura de Brumadinho**  
Administração 2025/2028

CNT754400

### CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento entre as partes adiante nomeadas tem entre si, certo e justo **CONVÊNIO DE ESTÁGIO** conforme cláusulas ora elencadas.

- a saber, de um lado **PREFEITURA**, estabelecida na Rua Maria Maia, 157, Bairro Grajaú, na cidade de Brumadinho, CEP 32.483-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.363.929/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Augusto Parreiras, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado;
- **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA, FACULDADE UNA DE CONTAGEM e FACULDADE UNA DE BETIM** através de sua mantenedora **BRASIL EDUCAÇÃO S.A.** com sede na Rua Aimorés, 1451-A, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.257/0001-78, neste ato representado por seu procurador mediante procura anexa, doravante nomeada simplesmente **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

#### 1. São partes envolvidas/interessadas no presente **CONVÊNIO**:

- **EDUCANDO**: aluno devidamente matriculado em instituições de ensino disposto a fazer estágio visando sua preparação para o trabalho produtivo e/ou cumprimento de exigências acadêmicas.
- **CONCEDENTE**: pessoa jurídica ou profissionais liberais com registros em seus respectivos órgãos de classe que ofereçam oportunidade de estágio aos **EDUCANDOS**.
- **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**: instituição de ensino superior; de educação profissional, de educação de ensino médio; de educação especial e/ou nos anos finais do ensino fundamental, na qual o **EDUCANDO** está matriculado e frequentando um dos cursos oferecidos.

2. O objeto deste convênio é oferecer a oportunidade de estágio supervisionado aos **EDUCANDOS** devidamente matriculados em **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** superior.

3. A **CONCEDENTE**, a seu único e exclusivo critério e na medida de suas possibilidades e necessidades, oferecerá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, estágio para os **EDUCANDOS** desta, nos termos da lei nº. 11.788/2008 e demais alterações.

4. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares do curso que o aluno frequenta.

4.1. A definição do tipo de estágio, se “obrigatório” ou “não obrigatório”, constará no termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, a **CONCEDENTE** e o **EDUCANDO**.

5. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de **EDUCANDO** portador de deficiência.

6. O **EDUCANDO** terá direito a um período de recesso de 30 (trinta) dias, a cada ano de estágio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Rubrica  
**J/V**

Secretaria Municipal de Administração

Telefone: (31) 3987-0240  
Rua Maria Maia, 157, Grajaú - CEP:32483120



Prefeitura de  
**Brumadinho**  
Lugar de gente feliz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Brumadinho.mg.gov.br

Docusign Envelope ID: 1A3006DC-C8BF-4C43-A24F-F4761EE7101A



**Prefeitura de  
Brumadinho**  
Administração 2025/2028

6.1. Caso o estágio tenha duração menor do que um ano, o **EDUCANDO** terá direito ao recesso proporcionalmente ao tempo de estágio.

6.2. O recesso deverá ser remunerado quando o **EDUCANDO** receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

7. O **EDUCANDO** deverá, obrigatoriamente, realizar atividades compatíveis com a programação curricular estabelecida no curso que freqüenta.

8. A duração do estágio deverá ser:

- de no máximo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
- de no máximo 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de outras modalidade de educação (ex:educação especial, anos finais do ensino fundamental; profissional, capacitação complementar de educação de jovens e adultos).

8.1. Nas semanas oficiais de prova, a carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, com base na carga horária estipulada no termo de compromisso.

8.2. A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** deixará a disposição do **EDUCANDO** e da **CONCEDENTE** o calendário oficial com as semanas oficiais de provas.

9. A **CONCEDENTE** firmará com o **EDUCANDO** "Termo de Compromisso para Concessão de Estágio", com interveniência da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, o qual deverá observar as cláusulas do presente Convênio de Estágio e a legislação vigente.

9.1. As três partes, em conjunto, elaboraram plano de atividades de estágio, o qual deverá ser incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

10. É da obrigação e responsabilidade da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- celebrar termo de compromisso com o **EDUCANDO** e com a **CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- exigir do **EDUCANDO** a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus **EDUCANDOS**;
- comunicar à parte **CONCEDENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, quando solicitado.

11. É da obrigação e responsabilidade da **CONCEDENTE**:

- celebrar termo de compromisso com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o **EDUCANDO**, zelando por seu cumprimento;
- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao **EDUCANDO** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

Rubrica  
JLV

Secretaria Municipal de  
Administração

Telefone: (31) 3987-0240  
Rua Maria Maia, 157, Grajaú - CEP:32483120



Prefeitura de  
**Brumadinho**  
Lugar de gente feliz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Brumadinho.mg.gov.br

DocuSign Envelope ID: 1A3006DC-C8BF-4C43-A24F-F4761EE7101A



**Prefeitura de  
Brumadinho**  
Administração 2025/2028

- c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- d) contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;
- e) elaborar juntamente com o **EDUCANDO** e com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o plano de atividades do estagiário;
- f) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- h) enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

11.1. A **CONCEDENTE** poderá oferecer ao **EDUCANDO** os mesmos benefícios concedidos aos seus funcionários, sem que isto estabeleça qualquer vínculo empregatício.

12. O prazo de vigência do presente convênio será de 05 (cinco) anos, com início na data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das Partes, imotivadamente, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos Termos de Compromisso de Estágio em vigor e das atividades em andamento, os quais vigorarão até o respectivo encerramento.

12.1. Não obstante o disposto na Cláusula anterior, e sem prejuízo das hipóteses legalmente previstas ou do quanto previsto na legislação aplicável, este Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo e independentemente de aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, a critério da Parte inocente, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ressalvadas perdas e danos.

13. A partir desde termo de Convênio ficam rescindidos todos os termos de Convênio anteriores.

14. Cada uma das partes, na qualidade de Co-Controladora dos Dados Pessoais relativos ao Convênio se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

15. A relação de estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza quando respeitadas às cláusulas deste Convênio e a legislação em vigor.

15.1. Caso seja descaracterizada a relação de estágio, a **CONCEDENTE** assume desde já todo e qualquer ônus decorre da caracterização de vínculo de emprego do **EDUCANDO** com esta, isentando desde já a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** de toda e qualquer responsabilidade por tal consequência.

16. Fica expressamente previsto que não se configura, em decorrência deste Convênio, qualquer vínculo empregatício, previdenciário, securitário, responsabilidade indenizatória, nem mesmo qualquer tipo de associação, mandato, agenciamento, consórcio, representação ou responsabilidade solidária entre as Partes, relativamente ao pessoal que empregarem na execução do objeto deste Convênio, especialmente para os fins de direitos ou reflexos trabalhistas.

**Rubrica**  
**JW**

Telefone: (31) 3987-0240  
Rua Maria Maia, 157, Grajaú – CEP:32483120



Prefeitura de  
**Brumadinho**  
Lugar de gente feliz

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Brumadinho.mg.gov.br

DocuSign Envelope ID: 1A3006DC-C8BF-4C43-A24F-F4761EE7101A



**Prefeitura de  
Brumadinho**  
Administração 2025/2028

17. Todas as alterações ou adições aos termos e condições desse Convênio deverão ser mantidos por escrito, mediante Termos Aditivos assinados pelos representantes legais das Partes, sendo certo que acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos entre elas.

18. Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelas partes e com observância das leis vigentes e aplicáveis a esta relação, notadamente a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

19. As Partes envolvidas no presente instrumento afirmam e declaram que este poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas. As Partes também declaram reconhecerem como válidas as assinaturas eletrônicas feitas na plataforma "DocuSign" ([www.docusign.com.br](http://www.docusign.com.br)), nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP2200-2/2001. Considerar-se-á como data de assinatura deste instrumento aquela consignada ao final deste documento e não as datas das assinaturas eletrônicas.

20. As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONVÊNIO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, ou em via única, caso seja assinado por meio eletrônico, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam..

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

GABRIEL  
AUGUSTO  
PARREIRAS:12170  
590676

Assinado de forma digital  
por GABRIEL AUGUSTO  
PARREIRAS:12170590676  
Dados: 2025.06.05  
17:28:26 -03'00'

Gabriel Augusto Parreiras  
Prefeito Municipal de Brumadinho

—DocuSigned by:  
*Annita Kelly Cardoso de Andrade Souza*

—DocuSigned by:  
*Danielle Christine Gomes*

Instituição de Ensino  
BRASIL EDUCAÇÃO S.A

#### Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Assinado por:  
*CARLA GHIANDA*  
10108372741344D...

Nome: CARLA GHIANDA  
CPF: 289.311.218-81

Rubrica  
JIV

Secretaria Municipal de  
Administração

Telefone: (31) 3987-0240  
Rua Maria Maia, 157, Grajaú - CEP:32483120



Prefeitura de  
**Brumadinho**  
Lugar de gente feliz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Brumadinho.mg.gov.br

**Certificate Of Completion**

Envelope Id: 1A3006DC-C8BF-4C43-A24F-FA761EE7101A Status: Sent  
 Subject: CNT754400\_ORC\_CONVENIO DE ESTAGIO\_BRASIL EDUCAÇÃO\_MUNICIPIO DE BRUMADINHO  
 Matricula: CNT754400  
 Source Envelope:  
 Document Pages: 4 Signatures: 3 Envelope Originator:  
 Certificate Pages: 5 Initials: 4 Angelica Goncalves de Lima  
 AutoNav: Enabled R NATINGUI  
 EnvelopeD Stamping: Enabled SAO PAULO, 05.443-001  
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia angelica.goncalves@animaeducacao.com.br  
 IP Address: 192.29.143.102

**Record Tracking**

Status: Original Holder: Angelica Goncalves de Lima Location: DocuSign  
 6/4/2025 8:50:01 AM angelica.goncalves@animaeducacao.com.br

**Signer Events**

JESSICA ISBRECHT VALENGA  
 jessica.valenga@animaeducacao.com.br  
 Security Level: Email, Account Authentication  
 (None)

**Signature**

Rubrica  
 JV

**Timestamp**

Sent: 6/4/2025 9:02:34 AM  
 Viewed: 6/4/2025 9:20:30 AM  
 Signed: 6/4/2025 9:20:49 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style  
 Using IP Address: 189.126.33.114

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 6/4/2025 9:20:30 AM  
 ID: f7656977-ee95-4142-9951-947ff07f53f3

Annita Kelly Cardoso de Andrade Souza  
 annita.souza@animaeducacao.com.br  
 Security Level: Email, Account Authentication  
 (None)

DocuSigned by:  
*Annita Kelly Cardoso de Andrade Souza*  
 E81469F43BC14EF...

Sent: 6/4/2025 9:20:50 AM  
 Viewed: 6/4/2025 9:56:10 AM  
 Signed: 6/4/2025 9:56:22 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style  
 Using IP Address: 191.15.99.210

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 5/3/2023 11:10:18 AM  
 ID: 34f0aea7-b1d1-4a2c-8cc3-3dd699af692a

CARLA GHIANDA  
 carla.ghianda@animaeducacao.com.br  
 Security Level: Email, Account Authentication  
 (None)

Assinado por:  
*CARLA GHIANDA*  
 10168372741344D...

Sent: 6/4/2025 9:20:51 AM  
 Viewed: 6/4/2025 9:22:54 AM  
 Signed: 6/4/2025 9:23:41 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style  
 Using IP Address: 191.193.130.82

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 6/4/2025 9:22:54 AM  
 ID: c8dc54b2-ad88-462c-9de9-7e8cba58854c

Cíntia Lúcia Aguiar Fernandes  
 convenio@brumadinho.mg.gov.br  
 Security Level: Email, Account Authentication  
 (None)

Sent: 6/4/2025 9:20:51 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign



Signer Events	Signature	Timestamp
Daniele Christine Gomes daniele.gomes@animaeducacao.com.br Coordenadora Estágios Security Level: Email, Account Authentication (None)	<p>DocuSigned by:    <small>778ED8DF019643D...</small></p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 191.251.42.223</p>	Sent: 6/4/2025 9:20:52 AM Viewed: 6/4/2025 10:03:38 AM Signed: 6/4/2025 10:03:47 AM
<b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b>		
Accepted: 10/13/2021 5:32:36 PM ID: 6267fcb2-d78e-432f-98f9-699555ace7eb		
Gabriel Augusto Parreiras gabinte@brumadinho.mg.gov.br Security Level: Email, Account Authentication (None)		Sent: 6/4/2025 9:20:51 AM
<b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b>		
Not Offered via DocuSign		
In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
CARLA GHIANDA carla.ghianda@animaeducacao.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	<b>COPIED</b>	Sent: 6/4/2025 9:02:33 AM Viewed: 6/4/2025 9:03:29 AM
<b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b>		
Accepted: 6/4/2025 9:58:25 AM ID: 0e199a04-371c-4705-b882-0fb3a22dde15		
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	6/4/2025 9:02:33 AM
Payment Events	Status	Timestamps
<b>Electronic Record and Signature Disclosure</b>		

Electronic Record and Signature Disclosure created on: 6/9/2021 9:02:30 AM

Parties agreed to: JESSICA ISBRECHT VALENGA, Annita Kelly Cardoso de Andrade Souza, CARLA GHIANDA, Daniele Christine Gomes, CARLA GHIANDA

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Anima Holding S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact Anima Holding S.A:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lucas.moura@animaeducacao.com.br

#### **To advise Anima Holding S.A of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lucas.moura@animaeducacao.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Anima Holding S.A**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lucas.moura@animaeducacao.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with Anima Holding S.A**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [lucas.moura@animaeducacao.com.br](mailto:lucas.moura@animaeducacao.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

#### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

#### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Anima Holding S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Anima Holding S.A during the course of your relationship with Anima Holding S.A.

